

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 145

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM E ESPECIALISTAS - CFSd BM 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados BM e Especialistas do CBMMG (...), o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que está postado no endereço eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br>, o Ato nº 8908/25, que elimina o candidato João Victor do Nascimento Silva, da especialidade Telecomunicações-CFSd ESP. 2025, por não comparecer para matrícula, abre prazo para recurso e convoca próximo excedente da vaga de Telecomunicações no concurso público ao CFSd ESP/25.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 23/06/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116302900** e o código CRC **89300A11**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO N. 8908, DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS E ESPECIALISTAS -
CFSd BM e CFSd Esp. 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso III, do art. 41, da ITE nº 47/2023 de 30/06/2023, considerando o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM e Especialistas (CFSd/BM/Esp/2025) (...), publicado por meio do Aviso 13/2024, no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, **RESOLVE**:

I - DIVULGAR E HOMOLOGAR a eliminação do candidato abaixo relacionado, conforme alínea "f"^[1], do item 12.1, do Edital 13/2024, por ausência na entrega de documentação para matrícula, Ato 8159/25 (115119326), no Curso de Formação de Soldados Especialistas 2025:

Ordem	Área	Especilidade	Nome	Inscrição
1	Telecomunicações	Comunicação	João Victor do Nascimento Silva	1210129

II - ESCLARECER ao candidato que:

a) o prazo para recurso contra a eliminação da matrícula é de 02 (dois) dias úteis, conforme item 13.1, do Edital n. 13/2024;

b) o recurso será direcionado ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG.

CEP: 31.270-750

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

d) serão observados os requisitos do item 13 do Edital 13/2024.

III - CONVOCAR e ORIENTAR a primeira candidata excedente (3ª lugar na classificação), conforme quadro abaixo, para entrega da documentação e comparecimento:

Ato 8159/25 (115119326)

104 - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES					
3ª	1205496	SABRINA ELLEM GARCIA FONSECA	57,0	24,6	81,6

4ª	1200000	GUSTAVO GUIZZALBERTH LOPES MARTINS	56,0	24,6	80,6
----	---------	---------------------------------------	------	------	------

a) a anexar os documentos exigidos para matrícula de acordo com as [Orientações](#) publicadas no site do CBMMG, em 19/05/2025;

b) a apresentar-se **dia 26/06/25 às 14:00h** na Adjuntoria de Recursos Humanos do prédio do Comando na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação original, conforme Edital nº 13/2024.

IV - ESCLARECER que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd BM e CFSd Esp/25 está condicionado à entrega da documentação, conforme os critérios previstos no Edital nº 13/2024, especialmente os dispostos nos itens "3 - Condições para ingresso" e "16 - Da matrícula", e que a matrícula da candidata excedente fica condicionada, também, à confirmação do não preenchimento da vaga da especialidade 104 - Técnico em Comunicações, após período de eventual interposição e análise de recurso do candidato ausente.

EROS ERICH COELHO PINTO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE

Edital nº 13/24

[1] e faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame (incluídos os testes psicológicos individuais e/ou coletivos) bem como para qualquer outra convocação previamente definida pela administração do Certame;

[2] 18.3 Oscandidatos excedentes poderão ser convocados em duas situações:

18.3.1 Autorização para aumento do número de vagas inicialmente ofertadas.

18.3.2 Vacância no quadro (CFSd BM / CFSd Especialista) ou na especialidade do CFSd Especialista concorrida.

18.3.3 Na hipótese prevista no item 18.3.1 deste edital, o número de vagas, o quadro (CFSd BM/CFSd Especialista), a especialidade do CFSd Especialista a ser contemplada serão definidas pelo Comandante-Geral do CBMMG, de acordo com a necessidade, observado os percentuais e limites previstos na Lei de Efetivo.

18.3.4 Na hipótese prevista no item 18.3.2 deste edital, serão convocados os candidatos excedentes dentro da mesma Área/especialidade e, caso não haja candidatos, as vagas poderão ser remanejadas para outra categoria/especialidade, a critério do Comandante-Geral, hipótese em que serão preenchidas pelos seus respectivos excedentes.

18.4 Aconvocação de excedentes observará rigorosamente a ordem decrescente de notas dentro de cada de cada categoria/especialidade contempladas.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 23/06/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116302976** e o código CRC **5F04149F**.